



**INDICAÇÃO N.º 372, DE 2025**

*Sugere ao Poder Executivo, a adoção de providências no sentido de implementar, de forma itinerante e integrada ao Castramóvel, o projeto de cadastro de animais domésticos do Governo Federal, denominado "SIM PATINHAS", no âmbito deste município.*

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de providências no sentido de implementar, de forma itinerante e integrada ao Castramóvel, o projeto de cadastro de animais domésticos do Governo Federal, denominado "SIM PATINHAS", no âmbito deste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir a adesão do município ao projeto SIM Patinhas, com a implementação de ações itinerantes que levem os serviços de cadastramento e identificação de animais domésticos diretamente às comunidades, especialmente nas áreas mais afastadas ou de maior vulnerabilidade social.

A atuação de forma descentralizada e próxima da população facilitará o acesso aos serviços, incentivando a participação dos tutores e ampliando o alcance das políticas públicas de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal. Integrado ao Castramóvel e demais iniciativas de saúde pública, o SIM Patinhas Itinerante contribuirá para a construção de um município mais consciente, saudável e comprometido com a causa animal.

**Nestes Termos, Aguarda Deferimento.**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

  
**ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO**  
Vereador – MDB

  
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas